



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº: 52787854**  
**Data: 11/12/2023**  
**Hora: 13:19:51**  
**Válida até: 10/01/2024**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**C.N.P.J:** 45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

**Inscrição:** 05.441.679-5 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**256408/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**  
 ENDEREÇO : **AVENIDA JACIRA REIS, Nº: 50, CEP: 69.045-380**  
 BAIRRO : **SÃO JORGE** COMPLEMENTO: ,  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **53090101**  
 CNPJ/CPF : **45030413000157**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**20/10/2023**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 18/01/2024**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº256408/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **058.0DD.99C.DD6**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no

CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 20/10/2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-  
HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 45.030.413/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:25:32 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **F62D.431F.101F.F2E3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO  
MEDICO-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.030.413/0001-57

Certidão nº: 71024066/2023

Expedição: 11/12/2023, às 14:34:13

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.030.413/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.441.679-5	45.030.413/0001-57	1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA  
V R P DE OLIVEIRA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	09/02/2022	21/02/2022	21/02/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
AVE GENEBRA, NRO 18, PLANALTO, ANEXO A, MANAUS-AM, CEP 69045-380

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, desde 09/02/2022  
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,

OBSERVAÇÃO  
Comércio ou Indústria Não Incentivada  
Inscrição pendente de análise e ratificação definitiva das informações.  
Sujeita a alterações por exigência legal.



001645456810494



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **45.030.413/0001-57**

Inscrição Municipal: **53090101**

Nome Fantasia: **V R P DE OLIVEIRA**

Área Ocupada: **58.20**

Cadastro Imobiliário: **000143529**

Logradouro: **AVENIDA GENEBRA**

Complemento: **ANEXO A**

Protocolo: **AMP2200009065**

Número: **18**

CEP: **69045380**

Data da Expedição: **26/01/2022**

Bairro: **PLANALTO**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

### ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

### ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4644-3/02.02	Serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso veterinário próprios
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE:	Descrição
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
7739-0/02.01	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
<b>4645-1/01</b>	<b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### OBSERVAÇÕES

- 
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/93AGAP1W>



Scan QR C



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200841395

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2380829012

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

28 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.318-1	AMN2380829012	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

## 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA** brasileiro, casado com Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Manaus - AM, nascido em 01/04/1988 Manaus- Amazonas, RG sob nº 05518582489 SSP/AM e CPF sob o nº 764.728.922-53 residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira nº 905 Bairro: Ponta Negra CEP: 69.037-900 – Manaus – Amazonas, **Sócio Único da Empresa: V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001 -57 e Registrada na Junta Comercial sob o Nire: 13200841395 em 26/01/2022, decide alterar o Contrato Social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

**Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal** por este instrumento decide alterar o Valor do Capital Social para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300 (trezentas ) quotas iguais de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído da seguinte forma.

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR
<b>VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA</b>	300	100	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e Impenhorabilidade.

## ATO CONSTITUTIVO

**Cláusula Primeira:-** A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, gira sob o nome empresarial: **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81/2020**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede, na cidade de Manaus -Amazonas sito a AVENIDA GENEBRA, número 18, bairro PLANALTO, ANEXO A, município MANAUS - AM, CEP: 69.045-380.



**Cláusula Terceira** – A Sociedade Limitada Unipessoal têm como objetivos:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS;**  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO- HOSPITALARES;  
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;  
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;



MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;  
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;  
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;  
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;

**Cláusula Quarta** - A sociedade Limitada Unipessoal , iniciou suas atividades em, 25/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

**Cláusula Sexta** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceira sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**art. 1.056,art. 1.057, CC/2002**).

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**Cláusula Oitava** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Único** - Na ausência ou impedimento do sócio único administrador, assumirá a gestão da empresa mandatário nomeado, através de instrumento público ou particular de procuração, onde serão especificados os poderes outorgados e o prazo de validade dos mesmos.



**Cláusula Nona** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**Cláusula Décima** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula Décima Primeira** – O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda**- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

**Cláusula Décima Terceira** – O sócio único administrador acima qualificado declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro de Manaus/Amazonas, para dirimir as questões resultantes ao presente contrato;

E, por estar assim o contrato justo e firmado, nos melhores termos da legislação de regência, obriga-se a cumprir o presente contrato, em 01 via, sendo esta destinada a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para registro e arquivamento.

Manaus ( AM), 21 de Fevereiro de 2023.

**VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA**  
CPF: 764.728.922-53  
**SÓCIO DMINISTRADOR**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.318-1	AMN2380829012	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 45.030.413/0001-57 e protocolado sob o número 23/014.318-1 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1308736, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 13:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 23/014.318-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycin Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME  
VICTOR RAFAEL PAIVA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
13800078 SSP AM

CPF  
764.728.922-53

DATA NASCIMENTO  
01/04/1988

FILIAÇÃO  
LAURENCIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
KATIA MARA PAULA DE PAIVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05518582489

VALIDADE  
21/02/2022

1ª HABILITAÇÃO  
20/06/2012

OBSERVAÇÕES

*Victor Rafael Paiva de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO  
20/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05100402265  
AM035964855

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2229232033

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN